|  |
| --- |
| SÚMULA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 4 de dezembro de 2019 | HORÁRIO | 09h a 18h |
| LOCAL | Brasília – DF | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Assessoria | Robson Ribeiro | | |
| participantes | José Gerardo da Fonseca Soares | PI | Coordenador |
| Matozalém Sousa Santana | TO | Coordenador Adjunto |
| Andrea Lúcia Vilella Arruda | IES | Membro |
| Ednezer Rodrigues Flores | RS | Membro |

PAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Leitura e aprovação da Súmula** |
| **Encaminhamento** | Após leitura e discussão, foi aprovada a súmula da 41ª reunião ordinária. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Comunicações** |
| **Relator** | Analista da comissão |
| **Comunicado** | O analista da Comissão informou que recebeu do CAU/PE a informação de que as convocadas foram diplomadas e empossadas na data de 12 de novembro de 2019 e, assim, os autos serão arquivados. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Demandas do Regulamento Eleitoral do CAU aprovado** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | * **Edital de convocação das eleições**: baseado no histórico deste documento nas eleições anteriores do Conselho e nas alterações do novo Regulamento, a Comissão aprovou o modelo de edital de convocação das eleições, por meio da **Deliberação n. 030/2019 – CEN-CAU/BR;** * **Modelos de documentos do processo eleitoral**: foram aprovados os modelos de declaração para candidatura nas eleições do CAU, divulgações referente a pedido de impugnação de registro de candidatura nas eleições do CAU, divulgações referente a denúncias nas eleições do CAU, divulgações referente a pedido de impugnação do resultado das eleições nas eleições do CAU, divulgações referente a pedido de registro de candidatura nas eleições do CAU e divulgações referente a substituição de candidato nas eleições do CAU, respectivamente por meio das **Deliberações n. 031/2019, 032/2019, 033/2019, 034/2019, 035/2019 e 036/2019 – CEN-CAU/BR**; * **Plano de divulgação das eleições**: o analista da Comissão informou ter encaminhado à Assessoria de Comunicação do CAU/BR a proposta revisada na última reunião da Comissão. Não houve retorno daquela assessoria e a Comissão aprovou o Plano de divulgação das eleições 2020, por meio da **Deliberação n. 037/2019 – CEN-CAU/BR**. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Seminário Nacional da CEN-CAU/BR: Encontro da CEN-CAU/BR com os CAU/UF, 27 de novembro de 2019** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Foram analisadas as avaliações do Encontro, que demonstraram o sucesso da sua realização, atingindo aos objetivos esperados, de sanar dúvidas acerca dos atos preparatórios do processo eleitoral, de rotinas e de atividades administrativas dos CAU/UF em relação ao processo eleitoral.  Após discussão, ficou definido que na confirmação de candidatura, os candidatos indicados deverão preencher a síntese de seu respectivo currículo, foto digital, declaração eletrônica relativa aos requisitos de elegibilidade e de não incidência de causas de inelegibilidades e declaração eletrônica de conhecimento do Regulamento Eleitoral e das prerrogativas, responsabilidades, deveres e competências do conselheiro do CAU. A responsabilidade por prestar estas informações é exclusiva do candidato, não cabendo esta ação a terceiros por impedimento jurídico e conforme disposições do Regulamento Eleitoral. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sistema Eleitoral Nacional – SiEN** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Não houve discussão. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Licitações da auditoria de sistemas e do sistema de votação** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | O gerente do CSC, Thiago Ribeiro, explicou os principais passos dos processos licitatórios. Informou que entrou em contato com empresas fornecedoras de software de votação para discutir os principais aspectos e requisitos de sistema para o processo de votação.  Observou que o processo eleitoral do CAU, diferentemente dos demais conselhos, somente é licitado o módulo de votação. Por consequência, a pesquisa de preços de sistema de votação resultou em valores mais baratos que para os demais conselhos, por não incorporar todo o escopo do Sistema Eleitoral Nacional que está em desenvolvimento pelo CSC.  Nenhuma das fornecedoras de softwares trabalham com aplicativo mobile de votação por motivo de criptografia e complexidade de construção do aplicativo.  Está sendo analisada a possibilidade de prever a recuperação de senha via biometria de reconhecimento facial. Se demandada, esta será a alteração de maior impacto no termo de referência em relação ao da eleição anterior.  O termo de referência ficará disponível para consulta pública entre janeiro e fevereiro de 2020 para que se inicie os trâmites licitatórios, correndo em tempo para a previsão de contratação e prestação do serviço.  O gerente informou ainda que, para o serviço de auditoria, visto o custo nas eleições de 2017, há a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, o que será definido conforme trâmites administrativos e o respeito às normas licitatórias. Estão sendo concluídos os trabalhos de elaboração do termo de referência para esta contratação. A previsão é que o auditor atue em todo o processo de contratação do software de votação, incluída a avaliação do sistema de votação.  Por fim, comunicou que os prazos previstos para os trâmites licitatórios serão iniciados em data anterior, quando comparado ao processo eleitoral de 2017, para evitar eventual imprevisto.  Destacou que, em cumprimento a disposição do Regulamento Eleitoral, atualmente está ocorrendo o recadastramento profissional no âmbito do CAU. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Participação do CAU/BR na UIA 2020** |
| **Fonte** | Assessoria Especial da Presidência |
| **Relator** | Assessora Especial da Presidência do CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Não houve discussão. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Encerramento da gestão 2019 da CEN-CAU/BR** |
| **Fonte** | CEN-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CEN-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | A Comissão aprovou o Manifesto da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR - gestão 2018/2019, por meio da **Deliberação n. 038/2019 – CEN-CAU/BR.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**  Coordenador | **MATOZALÉM SOUSA SANTANA**  Coordenador Adjunto |
| **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**  Membro | **EDNEZER RODRIGUES FLORES**  Membro |
|  | **ROBSON RIBEIRO**  Analista Técnico |